



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.096

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 793, da **MESA**, que autoriza o fornecimento de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal.

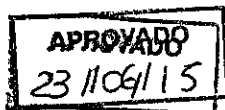
PARECER Nº 1077


Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 11/12, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de resolução encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência que é privativa da Câmara Municipal, (art. 14, III e VII, alínea "a", item 3, c/c o disposto no parágrafo único, e art. 27, I e III, c/c o inc. V do art. 142 do Regimento Interno), e quanto à iniciativa, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Relativamente à questão mérito, permitimo-nos subscrever os termos da justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23.06.2015.




GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA